

# FUNDOS DE INVESTIMENTO: ANÁLISE DA ADESÃO AOS FUNDOS DE INVESTIMENTO COMO ALTERNATIVA À MODALIDADE POUPANÇA PELOS FORMANDOS DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO ANO DE 2022 DAS FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA – FACCAT.

William Masera Valandro<sup>1</sup>

Cláudio Kaiser<sup>2</sup>

## RESUMO

O presente artigo propõe uma análise sobre os motivos que levam os formandos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT do ano de 2022 a aderirem ou não aos fundos de investimento como alternativa à poupança. Os objetivos do trabalho foram: verificar se os formandos conhecem o mercado de fundos de investimento, suas classes e tributações; constatar se eles têm interesse em buscar alternativas de investimentos em relação a poupança; mensurar os formandos que investem em fundos de investimento. Para tal, utilizou-se de um estudo de caso com cunho exploratório e explicativo, de caráter quantitativo, através de questionário estruturado, onde seus resultados foram analisados com base na estatística descritiva. O questionário foi respondido por 31 formandos entre o período de julho a agosto de 2022. Com base na análise dos resultados, pode-se detectar que os pesquisados em sua grande maioria percebem a importância de buscar outras modalidades de investimento, porém, nota-se que eles apresentaram ter muitas dúvidas sobre o funcionamento dos fundos, suas classes, taxas e tributações, e ainda a grande maioria demonstrou confiança nesta modalidade de investimento apresentando interesse por buscar mais conhecimento sobre o tema.

**Palavras-chave:** Fundos de Investimentos. Formandos. Conhecimento.

## ABSTRACT

This article proposes an analysis of the reasons that lead the graduates of the courses of Administration and Accounting Sciences of the Integrated Faculty of Taquara - FACCAT of the year 2022 to adhere or not to investment funds as an alternative to savings. The objectives of the work were: to verify if the trainees know the investment fund market, its classes and taxation; verify if they are interested in seeking investment alternatives in relation to savings; measure graduates who invest in investment funds. To this end, a case study was used with an exploratory and explanatory nature, of a quantitative nature, through a structured questionnaire, where the results were analyzed based on descriptive statistics. The questionnaire was answered by 31 trainees between the period of July and August 2022. Based on the analysis of the results, it can be detected that the vast majority of respondents perceive the importance of seeking other types of investment, however, it is noted that they had many doubts about the functioning of the funds, their classes, fees and taxation, and

---

<sup>1</sup> Acadêmico do Curso de Administração das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT. *E-mail:* william.valandro@sou.faccat.br

<sup>2</sup> Professor orientador – Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT. *E-mail:* kaiser@faccat.br

still the vast majority showed confidence in this type of investment, showing interest in seeking more knowledge on the subject.

**Keywords:** Investment funds. Graduates. Knowledge.

## 1 INTRODUÇÃO

O primeiro contato com investimentos de grande parte da população Brasileira é a poupança. Conforme Portal do Investidor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a poupança é considerada o investimento mais tradicional e seguro do País, caracteriza-se por ser uma aplicação de renda fixa simples com rendimento mensal sobre o saldo disponível e de alta liquidez (CVM, 2022).

Como alternativa ao investimento em poupança podemos mencionar os fundos de investimento, que basicamente são investimentos em regime de condomínio, onde um ou mais investidores (pessoa física ou jurídica) que dispõem de recursos para aplicação aportam valores, se tornam cotistas ou condôminos, e assim constitui-se o patrimônio do fundo que será administrado por profissionais do mercado financeiro (CALDEIRA *et al.*, 2014).

Enquanto a poupança não possui diferenciação de características e rendimento entre as instituições financeiras, sendo a remuneração estabelecida em lei, no Brasil atualmente existem aproximadamente 15 mil diferentes fundos de investimento (ANBIMA, 2022). Mesmo com esta grande quantidade de opções de fundos disponíveis no mercado, segundo pesquisa da ANBIMA realizada em 2021, entre os brasileiros que investem em produtos financeiros, apenas 5% buscam por fundos de investimentos, um número bastante baixo se compararmos com a poupança que apresenta 29% (ANBIMA, 2021).

Essa pesquisa obteve-se pela preocupação em aprofundar um assunto que causasse impacto e que fosse relevante para a vida financeira dos cidadãos, principalmente aos jovens, buscando agregar conhecimento sobre produtos de investimento e as diferentes alternativas disponíveis no mercado financeiro para iniciarem seus investimentos, visto que a média de idade de quem investe hoje no Brasil é de 42 anos. Com relação ao grau de instrução, temos a grande parte, 85% dos investidores, divididos entre ensino médio ou superior completo e apenas 15% possuindo apenas ensino fundamental.

Portanto, diante desse contexto, o estudo teve como objetivo geral: analisar os motivos que levam os formandos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis

das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT do ano de 2022 a aderirem ou não aos fundos de investimento como alternativa à poupança. O trabalho também se concentrou em alcançar os objetivos específicos: verificar se os formandos conhecem o mercado de fundos de investimento, suas classes e tributações; constatar se eles têm interesse em buscar alternativas de investimentos em relação a poupança; mensurar os formandos que investem em fundos de investimento.

O presente estudo procurou versar sobre fundos de investimento, demonstrando suas características e como funciona esse modelo de investimento. Dessa forma, norteou-se diante da seguinte pergunta: Quais são as preferências de investimento dos formandos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT) do ano de 2022 e se eles buscam alternativas de investimento à poupança?

Em relação à estrutura restante do artigo, ele está dividido da seguinte forma: no item 2, encontra-se a fundamentação teórica com 5 subitens, dentre eles está: 2.1 Conceito e regulamentação da Poupança e dos Fundos de Investimento; 2.2 Classes, políticas e estratégias dos Fundos de Investimento; 2.3 Administração, gestão e documentos principais de um Fundo de Investimento; 2.4 Taxas e Impostos em Fundos de Investimento; 2.5 Vantagens e desvantagens da Poupança e Fundos de Investimento; na sequência temos o item 3, a metodologia utilizada para esse estudo; no item 4, a análise e apresentação de resultados; no item 5, dispõe das considerações finais, seguidas por último, das referências do trabalho.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 Conceito e regulamentação da Poupança e dos Fundos de Investimento**

Investimento mais popular e antigo do Brasil em renda fixa, a caderneta de poupança foi criada pelo Imperador Dom Pedro II por meio do decreto nº 2.723 de 12 de janeiro de 1861, que instituiu a Caixa Econômica da Corte, responsável por recolher os depósitos de poupança popular no Brasil. A Poupança se destaca por ser um investimento considerado bastante seguro e simples de investir. Para iniciar um investimento basta abrir uma conta com a documentação básica solicitada por uma instituição habilitada pelo Banco Central do Brasil e começar a guardar recursos, seja como Pessoa Física ou Jurídica (CAIXA, 2022).

Apesar da sua simplicidade na hora de investir, ela é um produto de extrema importância para a economia, pois os recursos captados são destinados para o financiamento imobiliário e agrícola (AZEVEDO, 2015). Existem hoje dois tipos de caderneta de poupança, pois em 3 de maio de 2012 foram realizadas alterações nas regras de remuneração que estão vigentes até hoje, com isso todos os depósitos feitos a partir de 4 de maio de 2012 enquadram-se nas novas regras de remuneração, os depósitos anteriores permaneceram com a regra antiga de remuneração (BCB, 2022).

Conforme (AZEVEDO; AZEVEDO, 2018), as cadernetas de poupança enquadradas pela regra de remuneração antiga, ou seja, depósitos anteriores a 4 de maio de 2012, possuem o rendimento de 0,5% de juros ao mês mais Taxa Referencial (TR), divulgada mensalmente pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Os juros da poupança são compostos (juros sobre juros), com isso o rendimento anual fica em 6,17% mais TR. Esta taxa da regra antiga não se altera conforme variações na Taxa Básica de Juros da Economia (SELIC), que é definida pelo BACEN. Já para os depósitos da poupança nova, feitos a partir de 4 de maio de 2012, a remuneração está diretamente ligada a taxa SELIC, quando esta estiver em 8,5% ao ano ou menos, a remuneração paga aos poupadores será de 70% da própria Taxa Selic mais TR. Quando a Taxa Selic está superior a 8,5% ao ano, a remuneração fica em 0,5% mais TR, igualando assim a remuneração da poupança antiga (BCB, 2022).

Já os fundos de investimento são caracterizados como uma modalidade de investimento coletivo, constituídos sob a forma de condomínio aberto ou fechado e destinado a aplicação em ativos financeiros. Trata-se de uma estrutura formal de investimento, na qual os investidores reúnem seus recursos com a finalidade de investir no mercado financeiro. O recurso captado é delegado a um profissional habilitado no mercado financeiro que irá buscar realizar as melhores escolhas de ativos para obter o retorno esperado pelos investidores do fundo (MILANI *et al.*, 2010).

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Economia, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada em 07 de dezembro de 1976 pela Lei 6.385/76, é responsável por fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil, no qual conforme Artigo 2º enquadram-se os fundos de investimento (BRASIL, 2020).

Um fundo de investimento é criado por um administrador que se caracteriza, conforme Instrução Normativa CVM 555, de 17 de dezembro de 2014, artigo 2, como

sendo “[...] pessoa jurídica autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e responsável pela administração do fundo” (BRASIL, 2014, p. 3).

Este administrador é responsável por criar o regulamento do fundo e solicitar o seu registro pelo Sistema de Envio de Documentos do site da Comissão de Valores Imobiliários, de acordo com a Instrução Normativa CVM 555, artigo 7 (BRASIL, 2014).

Os documentos necessários para pedido de registro junto a CVM estão listados no Artigo 8 da Instrução Normativa CVM 555, de 17 de dezembro de 2014, e complementados pela Instrução Normativa CVM 609, de 25 de junho de 2019, são eles:

I – ato de constituição e o inteiro teor de seu regulamento, em 3 (três) vias, devidamente rubricadas e assinadas; II – declaração do administrador do fundo de que o regulamento do fundo está plenamente aderente à legislação vigente; III – exemplar do regulamento, consolidando as alterações efetuadas; IV – declaração do administrador do fundo de que firmou os contratos mencionados no art. 78, se for o caso, e de que estes se encontram à disposição da CVM; V – nome do auditor independente; VI – inscrição do fundo no CNPJ; e VII – lâmina de informações essenciais, elaborada de acordo com o Anexo 42 desta Instrução, no caso de fundo aberto que não seja destinado exclusivamente a investidores qualificados (BRASIL, 2019a, p. 10).

O patrimônio de um fundo é dividido em cotas, este valor é obtido diariamente através da divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas existentes. Ao aplicar em um fundo de investimento, o investidor está adquirindo uma determinada quantidade de cotas, que é uma fração de um fundo. A soma de todas as cotas resulta no valor do seu patrimônio. O valor desta cota oscila diariamente conforme o rendimento do fundo, porém a quantidade de cotas que o investidor possui mantém-se a mesma. As únicas formas de alteração no número de cotas do investidor são: através do resgate que diminui as cotas, da aplicação que aumenta o número de cotas ou, ainda, pelo recolhimento de Imposto de Renda que ocorre no último dia útil dos meses de maio e novembro, sendo responsabilidade do administrador (CVM, 2019).

Conforme Portal do Investidor (CVM, 2022), o investidor ao adquirir cotas de um fundo de investimento, está concordando com as regras de funcionamento e passa a ter direitos e deveres iguais aos demais cotistas, independente da sua quantidade de cotas. Por este motivo, antes de aplicar recursos em um fundo, é essencial a leitura do regulamento do fundo e sua lâmina, onde constam todas as informações necessárias para a tomada de decisão por parte do investidor.

## 2.2 Classes, políticas e estratégias dos Fundos de Investimento

Conforme Instrução Normativa CVM 555, de 17 de dezembro de 2014, artigo 108, os fundos de investimento são organizados em quatro diferentes classes: fundos de renda fixa, fundos de ações, fundos multimercado e fundos cambiais (BRASIL, 2014). Esta classificação, que consta em sua denominação, identifica a sua política de investimento e é uma informação de extrema importância para a tomada de decisão por um investidor. Além desta classificação geral, os fundos podem ainda conter em sua denominação sufixos que funcionam como uma espécie de subclassificação.

A Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), publicou ainda em 13 de abril de 2015 a cartilha Classificação de Fundos. Nela os fundos estão divididos em 3 níveis de informação (ANBIMA, 2015). O primeiro nível separa os fundos pelas classes definidas pela CVM via Instrução Normativa 555, de 17 de dezembro de 2014. O segundo nível identifica o tipo de gestão e os riscos. O terceiro nível traz a estratégia específica do fundo. Na figura abaixo verificamos a divisão dos níveis:

**Figura 1 - Níveis de informação dos Fundos - ANBIMA**



Fonte: ANBIMA (2015, p. 8).

A partir da divisão de classes de fundos e seus níveis, o investidor tem mais clareza ao comparar os resultados dos fundos entre eles ou com outras opções de investimento no mercado. Também auxilia na escolha e decisão de investimento, facilitando a identificação dos fundos mais aderentes às suas necessidades e sua maior ou menor aceitação aos riscos (ANBIMA, 2015).

### 2.2.1 Fundos de Renda Fixa

Esta classificação tem como principal fator de risco da sua composição a variação da taxa de juros, índice de preços ou ambos. Obrigatoriamente devem contar com no mínimo 80% da sua carteira investida em ativos que estejam relacionados a esses fatores de risco. Estes ativos financeiros são normalmente chamados de títulos de renda fixa, que possuem características semelhantes aos títulos públicos federais e títulos de emissão bancária, como por exemplo Cédulas de Crédito Interbancário (CDB)<sup>3</sup> ou Letras de Crédito Imobiliário (LCI)<sup>4</sup>, entre outros. Esta modalidade de investimento é mais indicada para investidores conservadores, que buscam risco baixo e ganhos constantes, não se sujeitando a riscos para aumentar a rentabilidade do investimento (CVM, 2022).

### 2.2.2 Fundos de Ações

São fundos criados com objetivo de investir seus recursos no mercado de ações e com isso tem como principal fator de risco a variação de preço das ações negociadas no mercado organizado. Devem obrigatoriamente investir no mínimo 67% do seu patrimônio em ações ou em ativos relacionados, como bônus ou recibos de subscrição, certificados de depósito de ações, cotas de fundos de ações ou Brazilian Depositary Receipts (BDR)<sup>5</sup> classificados com nível II e III. Os recursos restantes podem ser investidos em ativos financeiros diversos do mercado, com a condição que respeitem os limites de concentração do regulamento do fundo (CVM, 2022).

O regulamento do fundo define os limites de investimento por ativos e ainda limita ou não os recursos aportados em um único emissor. Quando o regulamento do fundo prever a possibilidade de concentrar grande parte do patrimônio em poucos emissores, o termo de adesão assinado pelo investidor deverá conter um alerta, pois os riscos são elevados consideravelmente. Esta classe de fundo, que investe no mercado de ações, é mais indicada para objetivos de investimento a longo prazo e quando o investidor suporta uma exposição maior a riscos para buscar uma rentabilidade maior (CVM, 2022).

---

<sup>3</sup> CDB: Título de renda fixa emitido por bancos para captar recursos.

<sup>4</sup> LCI: Título de renda fixa relacionado ao mercado imobiliário.

<sup>5</sup> BDR: Recibos de empresas negociadas no exterior, com emissão e negociação no Brasil.

### 2.2.3 Fundos Multimercado

De acordo com Portal do Investidor (CVM, 2022), esta classe possui políticas de investimento com vários fatores de risco, sem a obrigatoriedade de concentrar recursos em nenhum ativo específico. Os seus recursos são investidos em ativos de diferentes mercados, como renda fixa, câmbio e ações, podendo ainda utilizar derivativos para proteção da carteira ou alavancagem, que significa investir valor superior ao disponível em caixa através do endividamento.

Os fundos multimercado possuem uma gestão com mais liberdade e em geral buscam um rendimento mais elevado, com isso tendem a ter mais riscos que outras classes de fundos. Assim como os fundos de ações, os fundos multimercado podem prever em regulamento a possibilidade de concentrar recursos em um único emissor de ativo financeiro, desde que isto esteja informado no seu termo de adesão (CVM, 2022).

### 2.2.4 Fundos Cambiais

Conforme Portal do Investidor (CVM, 2022), esta classe de fundo tem como principal fator de risco para sua carteira a flutuação do preço da moeda estrangeira ou a variação de uma taxa de juros que é denominada cupom cambial. A composição da carteira deve contar com no mínimo 80% do patrimônio investido em ativos que sejam relacionados, direta ou indiretamente a estes fatores de risco. Os mais populares são os Fundos Cambiais de Dólar, eles têm a característica de acompanhar as variações da cotação da moeda americana. Esta modalidade pode ser opção para investidores que desejam ter proteção contra as variações cambiais.

## **2.3 Administração, gestão e documentos principais de um Fundo de Investimento**

Todos os Fundos de Investimentos devem contar com ao menos um Administrador e um Gestor. O Administrador é o responsável geral pelo fundo de investimento e deve estar devidamente identificado no regulamento. Na constituição de um fundo de investimento, cabe ao Administrador aprovar o regulamento, realizar atividades operacionais e gerenciais relacionadas com os cotistas e seus investimentos. O Gestor de Carteira de um fundo é o profissional nomeado pelo

Administrador para fazer a gestão profissional dos ativos financeiros que compõem a carteira do fundo. O Gestor possui autonomia para gerir o patrimônio do fundo, emitindo ordens de compra e venda de ativos financeiros na busca dos objetivos do fundo, vale ressaltar que toda essa gestão deve obrigatoriamente seguir o que está definido no regulamento do fundo (CVM, 2019).

Quanto aos documentos principais de um Fundo de Investimento, podemos mencionar como essenciais na sua constituição os seguintes documentos: Lâmina de Informações Essenciais, Regulamento e Termo de Adesão e Ciência de Risco.

De acordo com Stumpf (2020), a Lâmina de Informações Essenciais é um dos documentos mais populares de um fundo de investimento, pois nela contém de forma resumida as informações que são importantes para uma análise preliminar do fundo pelo investidor. Na Lâmina encontramos a rentabilidade histórica do fundo, os objetivos, público-alvo, política de investimento, condições para adesão, entre outros. A atualização das informações deve ser realizada mensalmente. Conforme menciona a Instrução Normativa CVM 555, de 17 de dezembro de 2014, artigo 43, “[...] o administrador e o distribuidor devem assegurar que potenciais investidores tenham acesso à lâmina antes de seu ingresso no fundo” (BRASIL, 2014, p. 29).

Conforme o Portal do Investidor (CVM, 2022), o Regulamento é o documento de constituição de um fundo de investimento, nele ficam estabelecidas as regras que servem de base para o funcionamento do fundo. O Administrador é responsável pela sua elaboração e aprovação. As principais informações presentes no regulamento são:

- Política de investimento, que caracteriza a classe do fundo e como o gestor irá atuar;
- Espécie, se aberto ou fechado para resgates;
- Taxas cobradas;
- Condições para aplicação e resgate, que informa as carências e os valores mínimos e máximos existentes;
- Público-alvo;
- Fatores de risco, que informa todos os riscos que o fundo está exposto;
- Qualificação do administrador, do custodiante e, quando for o caso, do gestor da carteira do fundo.

Por fim, o Termo de Adesão e Ciência de Risco é o documento que, através da assinatura do investidor, ele atesta que teve acesso pleno ao regulamento do fundo,

sua lâmina e formulários de informações complementares. O investidor também afirma que possui ciência de todos os riscos pertinentes ao fundo no qual está ingressando, e que em caso de perdas superiores ao capital aplicado geradas pelo fundo, ele possui obrigação de aportar recursos adicionais com objetivo de cobrir o prejuízo (CVM, 2022).

Conforme menciona a Instrução Normativa CVM 555, de 17 de dezembro de 2014, artigo 144, o Administrador do fundo deve manter arquivado pelo prazo mínimo de 5 anos o Termo de Adesão e Ciência de Riscos assinado pelo investidor (BRASIL, 2014).

## **2.4 Taxas e impostos em Fundos de Investimento**

Os fundos de investimento possuem diversas taxas, as principais que são encontradas na maioria dos fundos são: taxa de administração, taxa de performance, taxa de entrada e saída.

A taxa de administração é o principal encargo de um fundo, pois ela remunera os serviços prestados pelo administrador do fundo. Deve ser expressa em percentual ao ano e é recolhida diariamente, baseada no patrimônio líquido do fundo. Para o investidor, esta taxa é o principal custo envolvido em um investimento em fundos, vindo a afetar inclusive a rentabilidade se for uma taxa elevada (CVM, 2019). De acordo com a Instrução Normativa CVM 555, de 17 de dezembro de 2014, artigo 85, “O regulamento deve dispor sobre a taxa de administração, taxa de performance, bem como taxa de ingresso e saída, nos termos desta Instrução” (BRASIL, 2014, p. 52).

Conforme a Comissão de Valores Mobiliários (2022), a taxa de performance é considerada uma remuneração extra ao gestor do fundo, uma espécie de incentivo. Esta remuneração somente é paga quando a carteira do fundo alcança uma rentabilidade acima da meta estabelecida no regulamento. De acordo com a Instrução Normativa CVM 555, de 17 de dezembro de 2014, artigo 86, “[...] o regulamento pode estabelecer a cobrança da taxa de performance, ressalvada a vedação de que trata o art. 109, parágrafo único, inciso III” (BRASIL, 2014, p. 53). Esta vedação refere-se à cobrança de taxa de performance sobre fundos classificados como Renda Fixa.

Ainda segundo a Instrução Normativa CVM 555, de 17 de dezembro de 2014, artigo 86, inciso 1º, a cobrança de taxa de performance deve atender aos seguintes critérios:

I – vinculação a um índice de referência verificável, originado por fonte independente, compatível com a política de investimento do fundo e com os títulos que efetivamente a compõem; II – vedação da vinculação da taxa de performance a percentuais inferiores a 100% do índice de referência; III – cobrança por período, no mínimo, semestral; IV – cobrança após a dedução de todas as despesas, inclusive da taxa de administração podendo incluir na base do cálculo os valores recebidos pelos cotistas a título de amortização ou de rendimentos nos termos do art. 4º, parágrafo único (BRASIL, 2014, p. 53).

Por fim, as taxas de entrada e saída são cobradas quando um investidor aplica recursos em um fundo (entrada) ou quando o investidor resgata seus recursos (saída). A taxa de saída normalmente é utilizada como uma espécie de “punição”, vindo a ser cobrada quando um investidor resgata seus recursos de forma antecipada, não cumprindo assim a carência necessária para isenção da taxa de saída. As cobranças destas taxas não são comuns no mercado de fundos, conforme Sylos (2021).

Já quando falamos de impostos existentes, os rendimentos em uma aplicação em fundos de investimento estão sujeitos ao pagamento de Imposto de Renda (IR) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

De acordo com a Instrução Normativa 1585, de 31 de agosto de 2015, da Receita Federal do Brasil (RFB), seção I e II, para efeito de imposto de renda os fundos de investimento são classificados em quatro categorias: Fundos de Curto Prazo (aqueles em que a carteira de ativos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias), Fundos de Longo Prazo (aqueles em que a carteira de ativos tenha prazo superior a 365 dias), Incentivados e os Fundos de Ações (RFB, 2015).

Os Fundos de Curto e Longo prazo possuem alíquotas de imposto regressiva, iniciando em 22,5% e terminando em 15%, variando conforme o tempo transcorrido entre a data de aplicação e a data de resgate, e ainda sofrem com a antecipação de 15% de IR sobre o lucro (come-cotas), cobrado no último dia útil dos meses de maio e novembro. Vale ressaltar que o tempo de permanência no fundo por um investidor é a base para cálculo da alíquota do IR, diferente da classificação do fundo em si como curto ou longo prazo, que neste caso é determinado pelos prazos do portfólio do fundo (FONTENELE, 2020).

#### Quadro 1 - IR Curto Prazo

Tempo de Permanência	Alíquota de IR
Até 180 dias	22,5%
Acima de 180 dias	20,0%

Fonte: Fontenele (2020).

### Quadro 2 - IR Longo Prazo

Tempo de Permanência	Alíquota de IR
Até 180 dias	22,5%
De 180 a 360 dias	20,0%
De 361 a 720 dias	17,5%
Acima de 720 dias	15,0%

Fonte: Fontenele (2020).

Os Fundos de Ações são isentos de IOF, antecipação de IR (come-cotas) e possuem alíquota de IR única de 15% que é recolhida na fonte quando da ocorrência de resgate pelo investidor, independentemente do tempo de permanência no fundo. O Patrimônio do Fundo deve possuir no mínimo 67% dos recursos alocados em ações (FONTENELE, 2020).

### Quadro 3 - IR Fundo de Ações

Tempo de Permanência	Alíquota de IR
Qualquer período	15%

Fonte: Fontenele (2020).

Quando falamos de fundos de curto e longo prazo, o IOF incide somente sobre o rendimento para resgates efetuados com um tempo de permanência inferior a 30 dias. A alíquota varia conforme o tempo de permanência, iniciando em 96% e passando para isenção quando o resgate for realizado com 30 dias ou mais. Nos fundos de ações não incide cobrança de IOF, independentemente do tempo de permanência, de acordo com Fontenele (2020).

### Quadro 4 - IOF Curto e Longo Prazo

Número de Dias	IOF (em %)	Número de Dias	IOF (em %)
1	96	16	46
2	93	17	43
3	90	18	40
4	86	19	36
5	83	20	33
6	80	21	30
7	76	22	26
8	73	23	23
9	70	24	20
10	66	25	16
11	63	26	13
12	60	27	10
13	56	28	6
14	53	29	3
15	50	30	0

Fonte: Fontenele (2020).

## **2.5 Vantagens e desvantagens da Poupança e Fundos de Investimento**

Segundo Kreutz, Vieira e Oliveira (2018), podemos destacar como vantagens para a poupança o seu fácil acesso, visto que não se faz necessário intermédio de corretoras ou abertura de conta corrente para investimento. Outro fator bastante interessante é que o rendimento é isento de IR (Imposto de Renda) e IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) e ainda possui um risco muito baixo, pois a oscilação nos rendimentos acompanha a taxa básica de juros – SELIC. Os recursos aplicados em caderneta de poupança ainda contam com a garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) para valores de até R\$ 250.000,00 por CPF investidor. Como desvantagens podemos mencionar que o seu rendimento dificilmente irá ser superior a inflação anual, e somente é pago a cada 30 dias, ou seja, se o valor aplicado for resgatado antes de completar 30 dias, não haverá rendimento.

Quando falamos de Fundos de Investimentos, podemos mencionar como vantagem, principalmente ao pequeno investidor que possui pouco conhecimento, a possibilidade de utilizar os fundos de investimento para delegar a gestão dos seus recursos à profissionais do mercado, mesmo que o valor disponível para aplicação não seja alto. Um fundo de investimento pode ser acessado com investimentos a partir de R\$ 0,01, e com isso o portfólio de ativos e sua diversificação é responsabilidade do Gestor do fundo, que irá buscar as melhores escolhas para o patrimônio que administra nos mais diversos mercados. Podemos mencionar também que o investidor não terá preocupação com o recolhimento de impostos, que é atividade de responsabilidade do administrador do fundo. Como desvantagens é importante mencionar que os fundos de investimento não possuem garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), possuem cobrança de IR e IOF, e ainda contam com cobrança de taxa de administração que é utilizada para pagar a remuneração do Administrador e Gestor do fundo (EXAME, 2020).

## **3 METODOLOGIA**

Neste capítulo será abordado o tipo de pesquisa utilizada, os métodos e procedimentos técnicos, o local de realização, a abordagem da pesquisa, o universo e a amostra, além do instrumento de coleta de dados, e por fim, a análise dos dados.

A pesquisa em que se relaciona este trabalho consiste em um estudo de caso de cunho exploratório e explicativo, utilizando-se também da pesquisa bibliográfica. Para realização da pesquisa optou-se pela abordagem quantitativa, e a coleta de dados foi realizada através de um questionário estruturado sob a forma de escala do tipo Likert de 5 pontos, composto por treze questões afirmativas sobre o tema proposto pelo trabalho: fundos de investimento, além de algumas outras familiaridades, e outras três perguntas em relação ao curso, idade e sexo.

Os participantes da pesquisa foram os formandos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT de 2022, que deveriam assinalar o seu grau de conhecimento/aceitação sobre as afirmativas propostas, de 1 a 5, sendo que 1 para muito pouco nível de conhecimento/aceitação, 2 para pouco nível de conhecimento/aceitação, 3 para médio nível de conhecimento/aceitação, 4 para bom nível de conhecimento/aceitação ou 5, para quando o participante considerar que tem um grau muito alto de conhecimento/aceitação sobre a afirmativa.

O local para a realização da pesquisa foi nas Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT, e as abordagens foram por meio de endereço eletrônico, com as respostas registradas via Google Formulários, durante os meses de julho e agosto de 2022.

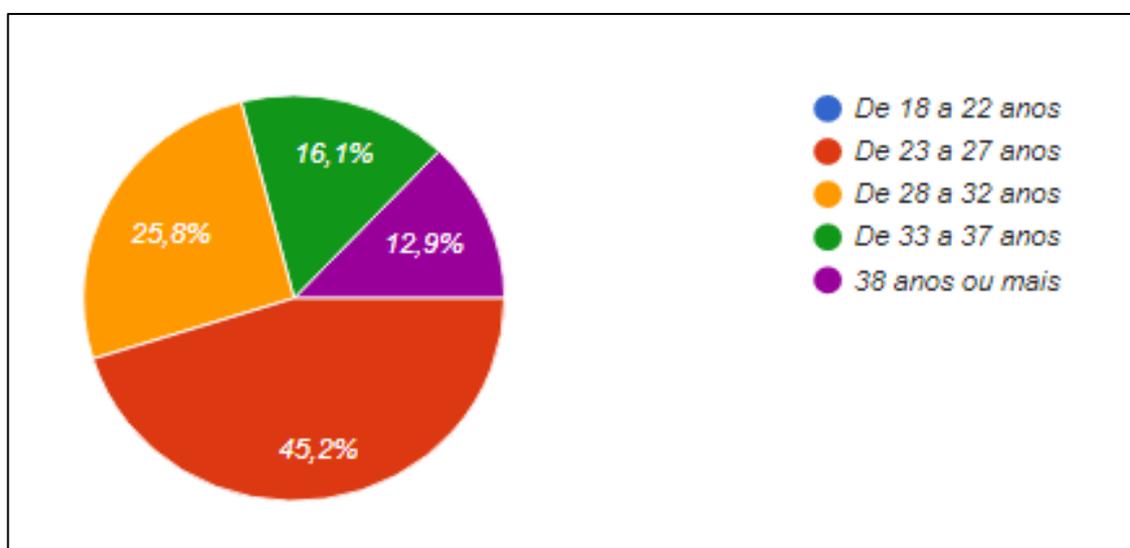
O trabalho apresenta uma amostragem não probabilística, utilizando-se do critério de intencionalidade. A população de pesquisa compreende os alunos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT, e a amostra foi composta pelos formandos dos mesmos cursos do ano de 2022 pela mesma instituição, que representam 38 participantes, porém 31 se dispuseram a responder o questionário proposto.

A análise dos resultados será com base na estatística descritiva, que segundo Santos (2017), permite reunir e descrever qualquer conjunto de dados, buscando resumir os dados de maneira direta e com menor preocupação em relação às variações e intervalos de confiança dos dados.

#### **4 ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS**

A seguir (Gráfico 1) apresentam-se os resultados obtidos através da pesquisa com 31 formandos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT do ano de 2022. A pesquisa identificou um número maior de entrevistados do sexo feminino, representando 58%, diante de 42% do sexo masculino, diferente da amostra da pesquisa da ANBIMA onde 53% eram do sexo masculino e 47% do sexo feminino. Quanto ao curso dos pesquisados neste trabalho, a divisão ficou com 55% sendo do curso de Ciências Contábeis e 45% do curso de Administração.

**Gráfico 1- Faixa Etária (anos)**



Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Constata-se que, dentre os participantes, 45% declararam ter de 23 a 27 anos, 26%, de 28 a 32 anos, 16%, de 33 a 37 anos e 13%, de 38 anos ou mais, um público bastante jovem se compararmos com a amostra da pesquisa da ANBIMA, onde 60% dos entrevistados possuía 35 anos ou mais. Diante da pesquisa com a amostra deste trabalho, detecta-se uma maior concentração de público entre 23 e 32 anos, que é um público bastante propício ao estudo do tema de alternativas de investimento em relação a poupança, pois ao elevar seus conhecimentos sobre fundos de investimento, eles possuirão maior segurança para as escolhas ao investir neste mercado, que hoje é pouco explorado (ANBIMA, 2021).

Os participantes foram questionados sobre o seu conhecimento a respeito de determinadas afirmações, onde poderiam optar por 1 para muito pouco nível de conhecimento, 2 para pouco nível de conhecimento, 3 para médio nível de

conhecimento, 4 para bom nível de conhecimento ou 5, para quando o participante considerar que tem um grau muito alto de conhecimento sobre a afirmativa, conforme o quadro 5:

#### Quadro 5 - Nível de conhecimento

Afirmativas	Muito Pouco	Pouco	Médio	Bom	Muito Alto
01 - Possui conhecimento sobre fundos de investimento.	13%	36%	26%	19%	6%
02 - Conheço as quatro classes de fundos de investimento existentes, que são: Fundos de Renda Fixa, Ações, Multimercado e Cambial.	36%	16%	26%	16%	6%
03 - Possui conhecimento em relação a taxas e tributação de fundos.	26%	35%	16%	13%	10%

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Conforme podemos observar no quadro 5, quando questionados sobre o conhecimento dos entrevistados sobre fundos de investimento, 49% relataram ter muito pouco ou pouco conhecimento, diante de 26% para médio, 25% para bom e, apenas 6% responderam que tem muito bom conhecimento.

Com quase metade dos pesquisados informando baixo nível de conhecimento, foi identificado que os participantes ainda possuem muitas dúvidas no que diz respeito à opção de investir em fundos de investimento, sendo imprescindível e necessário a busca por informações para iniciar neste mercado. De acordo com o Portal do Investidor (CVM, 2022), os fundos de investimento devem disponibilizar, sob responsabilidade de seu Administrador, a Lâmina de Informações Essenciais, onde o investidor encontra resumidamente as principais informações sobre o fundo, e também o seu Regulamento, onde são informadas as regras que servem de base para o funcionamento do fundo.

Em relação ao conhecimento das quatro classes de fundos de investimento existentes, que são: Fundos de Renda Fixa, Ações, Multimercado e Cambial, 52% dos entrevistados afirmaram possuir muito pouco ou pouco conhecimento, 26% médio, e apenas 22% bom ou muito bom conhecimento.

Conforme Instrução Normativa CVM 555 (BRASIL, 2014), artigo 108, os fundos de investimento são organizados nestas quatro diferentes classes. Esta classificação que consta na sua denominação, identifica a política de investimento do fundo e auxilia na escolha e decisão de investimento, facilitando a identificação dos fundos mais

aderentes às necessidades do investidor e sua maior ou menor aceitação aos riscos, porém como observamos na pesquisa, a maioria dos entrevistados afirmou possuir baixo conhecimento das classes existentes, devendo então, buscar ajuda de profissionais junto a instituições financeiras ou corretoras (ANBIMA, 2015).

Quanto às questões de taxas e tributação de fundos, a grande maioria, 61% afirmaram possuir muito pouco ou pouco conhecimento, 16% médio, 13% bom, e apenas 10% muito bom conhecimento.

As principais taxas de um fundo de investimento são: taxa de administração, taxa de performance, taxa de entrada e saída (CVM, 2019). A análise destas taxas mencionadas, principalmente a taxa de administração e performance, é de extrema importância para o investidor, pois ao optar por investir em fundos com elevadas taxas, a rentabilidade pode vir a ser bastante afetada. Diferentemente das demais taxas, a de saída e entrada, que é cobrada ao aplicar ou resgatar recursos, não são comuns no mercado de fundos, conforme Sylos (2021).

Quanto a tributação em fundos, o investidor está sujeito ao pagamento de Imposto de Renda (IR) que variam de 22,5% a 15%, conforme o tempo de permanência e a classificação do fundo, sendo Curto e Longo Prazo, Incentivados e Ações.

Além do Imposto de Renda, os fundos estão sujeitos a cobrança de Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF), que inicia em 96% do rendimento, passando a isenção a partir de 29 dias de permanência. Com exceção dos Fundos de Ações que possuem IOF isento, todos os demais contam com esta cobrança (FONTENELE, 2020).

Portanto, diante da pesquisa, percebe-se que os entrevistados devem buscar auxílio para a tomada de decisão em relação a taxas e tributação, pois trata-se de uma escolha importante que pode afetar diretamente a rentabilidade de seu investimento.

Os participantes foram questionados em relação a sua aceitação sobre afirmativas propostas, onde poderiam optar por 1 para muito pouco nível de aceitação, 2 para pouco nível de aceitação, 3 para médio nível de aceitação, 4 para bom nível de aceitação ou 5, para quando o participante considerar que tem um grau muito alto de aceitação sobre a afirmativa, conforme o Quadro 6 (p. 17):

### Quadro 6 - Nível de aceitação

Afirmativas	Muito Pouco	Pouco	Médio	Bom	Muito Alto
01 - Disponho de valores para investimento atualmente.	10%	19%	39%	13%	19%
02 - Tenho valores aplicados em fundos de investimento.	52%	13%	10%	16%	9%
03 - Posso valores aplicados em caderneta de poupança.	26%	13%	6%	16%	39%
04 - Aceito expor meu recurso a riscos de perdas, porém buscando uma rentabilidade melhor.	36%	35%	13%	10%	6%
05 - Posso pouca tolerância a perdas e considero a segurança do investimento mais importante que uma rentabilidade elevada.	29%	10%	23%	16%	22%
06 - Desejo conhecer o funcionamento dos fundos e suas quatro classes.	3%	6%	10%	26%	55%
07 - Tenho acesso a informações sobre fundos de investimento.	10%	39%	16%	19%	16%
08 - Posso relacionamento com instituições financeiras, através de conta corrente, poupança ou conta salário.	0%	3%	6%	16%	75%
09 - Confio em investimentos de fundos de investimento.	10%	6%	13%	26%	45%
10 - Interesse-me em investir em fundos como alternativa à poupança.	10%	3%	13%	13%	61%

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Quanto à disponibilidade de poupar valores atualmente, 29% afirmaram pouca ou muito pouca aceitação, 39% para média, 13% boa aceitação e 19% muita aceitação, sendo estes com maior disponibilidade para poupar.

Segundo pesquisa da ANBIMA (2021), apenas 40% dos brasileiros possuem investimentos, sendo a média de idade de 42 anos. A amostra nesta pesquisa, em sua maioria, são jovens que estão finalizando o nível superior, portanto, estão alocando parte dos seus recursos financeiros neste processo de formação, o que pode influenciar na capacidade de aporte mensal em produtos de investimento. Após formados, estes jovens terão uma qualificação que irá colaborar para sua ascensão profissional e aumento de ganho salarial, seja na organização em que se encontram atualmente ou no mercado de trabalho, que busca profissionais qualificados.

Sobre a afirmativa de possuir valores aplicados em fundos de investimento, observou-se que 65% tiveram muito pouca ou pouca aceitação, nota-se, portanto, um baixo número adesão a esta modalidade de investimento, 10% afirmaram ter média aceitação, e outros 25% boa ou muito boa aceitação, sendo estes já investidores da modalidade.

De acordo com a pesquisa da ANBIMA (2021), dentre os brasileiros que investem em produtos financeiros, apenas 5% afirmam possuir recursos em fundos de investimento, um número bem menor em comparação ao encontrado na pesquisa de 25%. Esta elevação da quantidade de investidores em relação à pesquisa da ANBIMA (2021), justifica-se muito provavelmente pela escolaridade da amostra utilizada, que nesta pesquisa limitou-se a formandos de nível superior, que representam atualmente 42% dos investidores, contra 15% que possuem nível fundamental.

Diante da afirmativa de possuir valores aplicados em poupança, 39% afirmaram muito pouca ou pouca aceitação, 6% para média e a grande maioria dos respondentes, 55% afirmaram boa ou muita aceitação.

Diante da afirmativa, mais da metade afirmaram que possuem valores aplicados em caderneta de poupança, sendo este produto, para a maioria da população, o primeiro contato com investimentos. Esse número elevado justifica-se por ser um investimento considerado bastante seguro e simples de investir, para iniciar um investimento basta abrir uma conta com a documentação básica solicitada por uma instituição habilitada pelo Banco Central do Brasil e começar a guardar recursos, seja como Pessoa Física ou Jurídica (CAIXA, 2022).

Quanto a afirmativa de aceitar expor o recurso a riscos de perdas, porém buscando uma rentabilidade melhor, a grande maioria dos entrevistados, 71% afirmaram muito pouca ou pouca aceitação, 13% média, e apenas 16% boa ou muito boa aceitação.

Mais de 2/3 dos pesquisados responderam que não aceitam expor seus recursos investidos a riscos para tentar alcançar uma rentabilidade maior. Sendo assim, os investidores em sua grande maioria possuem tendência de investimento em fundos de classe renda fixa ou poupança. As outras três classes existentes de fundos de investimento, multimercado, ações e cambiais, buscam uma rentabilidade maior, porém para isto o investidor deve sujeitar-se a riscos (ANBIMA, 2015).

Sobre a afirmação de possuir pouca tolerância a perdas e considerar a segurança do investimento mais importante que uma rentabilidade elevada, os pesquisados dividiram-se em 39% para muito pouca ou pouca aceitação, 23% média e 38% para boa ou muito boa aceitação.

Ao terem pouca tolerância a perdas, estes investidores acabam optando pela poupança, pois ela não possui diferenciação de características e rendimento entre as

instituições financeiras, garantindo segurança e também conta com a remuneração estabelecida em lei (ANBIMA, 2022).

Diante da afirmativa sobre o desejo conhecer o funcionamento dos fundos e suas quatro classes, a grande maioria, 81% dos pesquisados mostraram-se favoráveis assinalando boa ou muito boa aceitação, 10% média e apenas 9% não se mostraram dispostos a conhecer, dividindo-se entre pouca ou muito pouca aceitação.

Conforme Instrução Normativa CVM 555 (BRASIL, 2014), artigo 108, os fundos de investimento são organizados em quatro diferentes classes: fundos de Renda Fixa, fundos de Ações, fundos Multimercado e fundos Cambiais, esta diferenciação gera bastante dúvida aos investidores, o que justifica este elevado interesse em buscar conhecimento.

Diante da afirmativa sobre o acesso a informações sobre fundos de investimento, a maioria dos respondentes, 49% afirmaram ter muito pouca ou pouca aceitação, o que demonstra baixo nível de acesso a informações sobre os fundos, outros 16% tiveram média aceitação, 19% boa, e 16% afirmaram ter muita aceitação, demonstrando ter muito acesso a informações no que diz respeito a fundos de investimento.

Sobre a questão de acesso a informações de fundos de investimento, a pesquisa indica que este mercado de investimento carece de uma divulgação mais abrangente, e que os pesquisados em sua grande maioria não buscam informações sobre o tema em questão, nota-se então uma fragilidade nestes aspectos. Conforme Portal do Investidor (CVM, 2022), o investidor tem acesso às informações mais importantes de um fundo através da leitura do regulamento do fundo e sua lâmina, onde constam todas as regras de funcionamento e os dados mais importantes.

Na questão de relacionamento com instituições financeiras, através de conta corrente, poupança ou salário, 91% responderam ter muito boa ou boa aceitação, evidenciando um elevado grau de relacionamento da grande maioria dos pesquisados, outros 6% médio relacionamento, 3% pouco relacionamento e nenhum dos entrevistados respondeu muito pouco.

Os pesquisados que possuem relacionamento com instituições financeiras, representando mais de 90%, podem além de utilizar este relacionamento para questões do seu cotidiano, através da conta corrente possuem acesso aos fundos de investimento oferecidos pela instituição, e podem ainda buscar informações deste mercado com os seus respectivos gerentes nas agências e através de aplicativo

disponibilizado pela instituição, sendo estas duas as opções mais utilizadas pelos investidores, de acordo com a pesquisa da ANBIMA (2021).

Sobre a confiança em investimentos de fundos de investimento, 71%, responderam boa ou muito boa aceitação, nota-se, portanto, confiança em relação ao investimento por parte dos pesquisados, 13% afirmaram ter média aceitação, e apenas 16% dividiram-se entre pouca e muito pouca aceitação, estes demonstrando certa insegurança.

O acesso a fundos de investimento se dá através de um banco ou uma corretora, isto colabora para a alta confiança por parte dos pesquisados, pois o investidor ao buscar um fundo de investimento, utiliza de um canal onde já possui sua movimentação financeira. Importante mencionar também que ao aplicar seus recursos em um fundo de investimento, a gestão será realizada por profissionais do mercado financeiro, que possuem o cargo de Gestor (EXAME, 2020).

Os participantes da pesquisa demonstraram interesse em relação a afirmativa de investir em fundos de investimento como alternativa à poupança, pois 74% assinalaram muito boa ou boa aceitação, 13% média aceitação, com dúvidas em relação à adesão e, apenas 13% pouca ou muito pouca aceitação, contrários a essa alternativa de investimento.

Segundo Kreutz, Vieira e Oliveira (2018), a poupança possui algumas desvantagens que levam os investidores a demonstrar interesse por outras modalidades de investimento. Ao investir em poupança, o rendimento dificilmente irá ser superior a inflação anual, e somente será pago a cada 30 dias, ou seja, se o valor aplicado for resgatado antes de completar 30 dias, não haverá rendimento. Mas, por outro lado, ao optar por fundos de investimento, o investidor conta com rendimentos diários, diversas classes, desde a renda fixa até fundos que investem em ações e mercado de câmbio, e ainda contam com um profissional para administrar seus recursos, denominado Gestor do fundo, que busca as melhores escolhas para o patrimônio que administra nos mais diversos mercados.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo principal do presente estudo foi analisar os motivos que levam os formandos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT do ano de 2022 a aderirem ou não aos fundos de

investimento como alternativa à poupança, e ainda buscar verificar se os formandos conhecem este mercado, suas classes e tributações, constatar se eles têm interesse em buscar alternativas de investimentos em relação a poupança e mensurar os formandos que investem em fundos de investimento.

A busca pela análise da adesão a alternativas de investimento em relação à poupança, sendo neste estudo especificamente fundos de investimento, dentre os formandos de Administração e Ciências Contábeis, demonstra o interesse do aluno em identificar se os jovens e futuros graduados já possuem investimentos e o que visualizam para o seu futuro neste assunto, que é considerado extremamente relevante para a busca de uma vida financeira sustentável.

Diante das respostas dos pesquisados, pode-se mencionar que em sua grande maioria, os formandos possuem pouco conhecimento sobre o tema, e principalmente pouca familiaridade com as quatro classes existentes de fundos, suas taxas e tributações, apresentando-se com poucas informações para investirem nesta modalidade, e como não conhecem em grande parte as regras de tributação e taxas, diferentemente da poupança onde existe a isenção, possuem certa insegurança para aderir aos fundos de investimento, mesmo que demonstrem confiança na modalidade e interesse em investir como alternativa à poupança. Isto ficou evidenciado também quando questionados sobre os investimentos que possuem atualmente, com a grande maioria afirmando possuir recursos em poupança.

Dentre as limitações desta pesquisa, importante citar que, dentre 38 formandos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis de 2022 das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT, 31 se dispuseram a responder a pesquisa.

Através do estudo de caso, com a aplicação do questionário aos formandos, foi identificado que a maioria dos pesquisados possuem muitas dúvidas sobre o funcionamento dos fundos de investimento, sendo assim, ficam os profissionais de instituições financeiras e corretoras, meios utilizados para acesso aos fundos, com a responsabilidade de fornecer maiores informações, adequar o perfil do investidor à classe correta de um fundo, entendendo se o investidor está disposto a correr maiores riscos em busca de uma rentabilidade maior ou se não apresenta tolerância a perdas, optando neste caso por fundos de renda fixa com ganhos constantes e menores riscos.

Como recomendação para futuras pesquisas, propõe-se a inclusão dos alunos que se encontram nos primeiros semestres dos cursos, aumentando assim a

população e amostra de pesquisados e possibilitando assim a comparação entre os formandos e os alunos que se encontram no início da faculdade. Ainda como recomendação, sugere-se a inclusão no estudo de outros produtos de investimento, como tesouro direto, LCI ou previdência privada.

O mercado de fundos de investimento apresenta crescimento constante, com um aumento muito grande nas opções ofertadas pelas instituições financeiras e corretoras aos potenciais investidores, esta infinidade de opções gera inúmeras dúvidas e receios por parte dos clientes, e como funcionário de instituição financeira, percebo que os investidores de maneira geral, procuram atendimento presencial ou online para solucionar dúvidas e com isso sentem-se mais confiantes para investir seus recursos.

Por fim, o objetivo do estudo foi alcançado, pois foi possível identificar que a falta de conhecimento e entendimento das regras de fundos de investimento, geram muitas dúvidas e acabam influenciando na adesão aos fundos de investimento como alternativa à poupança. Foi possível ainda mensurar um número baixo de formandos que já possuem investimentos em fundos, sendo necessário maior suporte de especialistas para tomadas de decisões futuras na busca de alternativas de investimento.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS – AMBIMA. **Boletim de Fundos de Investimento**. Disponível em: [https://www.ambima.com.br/pt\\_br/informar/relatorios/fundos-de-investimento/boletim-de-fundos-de-investimentos/boletim-de-fundos-de-investimentos.htm](https://www.ambima.com.br/pt_br/informar/relatorios/fundos-de-investimento/boletim-de-fundos-de-investimentos/boletim-de-fundos-de-investimentos.htm)\_Acesso em: 02 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. **Cartilha Classificação de Fundos**. 2015. Disponível em: [https://www.ambima.com.br/data/files/E3/62/8C/0B/242085106351AF7569A80AC2/NovaClassificacaodeFundos\\_PaperTecnico\\_1\\_.pdf](https://www.ambima.com.br/data/files/E3/62/8C/0B/242085106351AF7569A80AC2/NovaClassificacaodeFundos_PaperTecnico_1_.pdf). Acesso em: 18 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. **Raio X do Investidor**: 2021. 2021. Disponível em: [https://www.ambima.com.br/pt\\_br/especial/raio-x-do-investidor-2021.htm](https://www.ambima.com.br/pt_br/especial/raio-x-do-investidor-2021.htm). Acesso em: 03 abr. 2022.

AZEVEDO, Alberto de Carvalho Peixoto de; AZEVEDO, Marcia Carvalho de. Poupança à longo prazo. **Revista de Empreendedorismo, Negócios e Inovação**, São Bernardo do Campo, v. 3, n. 1, p. 72 - 77, 2018.

AZEVEDO, Gustavo Henrique Wanderley de. **Matemática financeira: princípios e aplicações**. São Paulo: Saraiva, 2015.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB. **Remuneração dos Depósitos de Poupança**. Disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca>. Acesso em: 10 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Economia. **Sobre a CVM**. 2020. Disponível em:

[https://www.gov.br/cvm/pt-br/acesso-a-informacao-cvm/institucional/sobre-a-cvm\\_](https://www.gov.br/cvm/pt-br/acesso-a-informacao-cvm/institucional/sobre-a-cvm_)  
Acesso em: 14 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Comissão de Valores Monetários – CVM. Instrução Normativa CVM 555. Dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação das informações dos fundos de investimento. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2014. Disponível em:

<https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst555.html>. Acesso em: 13 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Instrução Normativa CVM 609. Revoga a Instrução CVM nº 113, de 13 de março de 1990, e a Instrução CVM nº 276, de 8 de maio de 1998, e altera e acrescenta dispositivos à Instrução CVM nº 260... **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2019a. Disponível em:

<https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst609.html>. Acesso em: 13 abr. 2022.

CAIXA. **Poupança**. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/voce/poupanca-e-investimentos/poupanca/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 12 abr. 2022.

CALDEIRA, João Frois *et al.* Seleção de carteiras com modelos fatoriais heterocedásticos: aplicação para fundos de fundos multimercados. **Revista de Administração Mackenzie**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 127-161, 2014.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM. **Mercado de valores mobiliários brasileiro**. 4. ed. Rio de Janeiro: Comissão de Valores Mobiliários, 2019.

\_\_\_\_\_. **Portal do Investidor: Fundos de Investimento**. Disponível em:

[https://www.investidor.gov.br/menu/Menu\\_Investidor/fundos\\_investimentos/introducao](https://www.investidor.gov.br/menu/Menu_Investidor/fundos_investimentos/introducao). Acesso em: 17 abr. 2022.

EXAME. **Quais são as vantagens e as desvantagens de fundos?** 2020.

Disponível em: <https://exame.com/guia/quais-sao-as-vantagens-e-as-desvantagens-de-fundos/>. Acesso em: 01 maio 2022.

FONTENELE, Davi. **IR, IOF, come-cotas, compensação** – como funciona a tributação em fundos. 2020. Disponível em: <https://conteudos.xpi.com.br/fundos-de-investimento/relatorios/ir-iof-come-cotas-compensacao-como-funciona-a-tributacao-em-fundos/>. Acesso em: 29 abr. 2022.

KREUTZ, Rafael Rudolfo; VIEIRA, Kelmara Mendes; OLIVEIRA, Gabriel Mutschal. Tesouro direto, poupança ou IBOVESPA, qual o melhor investimento? **Revista Negócios em Projeção**, Taguatinga, v. 9, n. 1, p. 266-277, 2018. Disponível em: [revista.faculdadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao1/article/view/1070](http://revista.faculdadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao1/article/view/1070). Acesso em: 30 abr. 2022.

LUZIO, Nildo Wilson. **Um pouco da História da Poupança na Caixa Econômica Federal**. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/Downloads/poupanca-historia/HISTPOUP.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2022.

MILANI, Bruno *et al.* Fundos de Investimento Brasileiros: a influência dos momentos superiores na avaliação de desempenho. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, São Paulo, 2010, v. 12, n. 36, p. 289-303, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.7819/rbgn.v12i36.654>. Acesso em: 13 abr. 2022.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB. Instrução normativa n. 1585/2015, de 31 de agosto de 2015. Dispõe sobre o imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos e ganhos líquidos auferidos nos mercados financeiro e de capitais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 02 set. 2015. Seção 1, p. 37. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=67494>. Acesso em: 14 abr. 2022.

SANTOS, Virgílio F. M. dos. **Estatística Descritiva Básica e Centralidade**. 2017. Disponível em: <https://www.fm2s.com.br/estatistica-descritiva-basica-e-centralidade/>. Acesso em: 05 maio 2022.

STUMPF, Kleber. **Documentos dos fundos de investimento**. 2020. Disponível em: <https://www.topinvest.com.br/documentos-dos-fundos-de-investimento/>. Acesso em: 25 abr. 2022.

SYLOS, Caio Cesar. **Estudos de fundos de investimento administrados pelo Banco SICREDI no período de 2019 a 2020: uma análise de risco e retorno**. 2021. 43 p. Monografia (Graduação em Economia) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/234949?show=full>. Acesso em: 13 abr. 2022.